

EMENDA À DESPESA Nº 018/2024
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2025

INCLUSÃO

APPROVADO
Em 02 / 12 / 2024
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Vereador

VITOR JOSE MORAES SARAIVA

Órgão

Código Descrição

1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Unidade Orçamentária

Código Descrição

1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função Subfunção Programa

08 243 0021

Projeto e Atividade

1100 - CUSTEIO

Elemento da Despesa

4490520000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Valor

15.500,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código Descrição

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 123 0004

Projeto e Atividade

1.084 – RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

Elemento da Despesa

4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor

15,500,00

Justificativa



A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos desenvolve programas, projetos e ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, voltados para diferentes públicos: crianças, adolescentes, vítimas de violência e maus-tratos, idosos, pessoas com deficiência e população de rua.

Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2025, com destinação exclusiva para CUSTEIO para a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.**

